



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

02/2026-DIRLOG/DPE-RS

1. Informações Básicas

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) executa os seus serviços administrativos e de assistência judicial e extrajudicial, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, utilizando-se para tanto de 189 imóveis. O quadro de pessoal é composto por 456 Defensores Públicos, 716 Servidores e 1.519 estagiários.

A DPE/RS atua por todo o Estado do Rio Grande do Sul, realizando atendimentos individualizados, mutirões ao público gaúcho, participando de eventos, palestras.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa garantir a acessibilidade de comunicação aos assistidos surdos, que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), proporcionando acolhimento e um atendimento inclusivo com qualidade para quem busca o serviço da DPE/RS;

Segundo a Lei 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, no art. 3º menciona que as Instituições Públicas devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva;

Conforme o Estatuto Federal nº 13.146/2015, art. 79, o Poder Público deve assegurar o acesso da pessoa com deficiência à justiça, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, garantindo, sempre que requeridos, adaptações e recursos de tecnologia assistiva;

Atualmente a DPE/RS mantém contrato nº 31/2021, sob o presente objeto, com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, não sendo mais possível a sua prorrogação, pois atingiu o prazo máximo de 5 (cinco) anos de vigência pela lei nº 8.666/1993.

Diretoria de Logística
Rua Sete de Setembro, nº 666, 6º andar
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – CEP 90.010-190
Telefone: (51) 3210-9431



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratação Anual

Informa-se que a contratação do serviço de intérprete na Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa e vice e versa foi prevista e aprovada no Plano de Contratação Anual de 2026 da DPE/RS, PROA nº 25/3000-0000996-8 (Índice: DIRLOG_125).

4. Histórico de Contratação

Segue demonstrativo referente ao histórico de utilização do contrato nº 31/2021, vigente até agosto/2026.

Execução - Contrato 31/2021	Objeto	Horas
1º ano	Contratação de Intérprete de LIBRAS	10
2º Ano		107
3º Ano		85
4º Ano		241
5º Ano (agosto/2025 até Jan/2026)		150

5. Estimativa das quantidades para a contratação

A definição da quantidade de horas a ser contratada foi baseada no contrato vigente, tendo em vista que atende as necessidades da Instituição.

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável na forma da lei.

Índice Plano de Contratação Anual 2026	Objeto	Quant. (Horas)
DIRLOG_125	Contratação de Intérprete de LIBRAS	375

6. Requisitos da Contratação

Diretoria de Logística
Rua Sete de Setembro, nº 666, 6º andar
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – CEP 90.010-190
Telefone: (51) 3210-9431



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os requisitos da contratação incluem:

Os Intérpretes e tradutores devem ser habilitados e ter experiência comprovada em LIBRAS.

Os serviços devem incluir tradução e interpretação na Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes, de modo a viabilizar a participação de pessoas surdas.

Os serviços serão prestados em palestras, eventos, atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nas audiências e sempre que o Defensor Público ou servidor necessitar de auxílio para prestar atendimento ao assistido surdo.

A prestação dos serviços se dará por meio de Ordem de Serviço, emitida pelo CATE (Central de Apoio Técnico Especializado), com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início do evento, que será encaminhada por e-mail, descrevendo os serviços a serem prestados pela Contratada.

7. Levantamento de Mercado

Em atenção ao inciso V do § 1º do art.18 da Lei nº 14.133/2021. Foram consultadas fontes de contratação similares realizadas por órgãos públicos, com o objetivo de comparar valores praticados no mercado e garantir a adequação da estimativa de custos. Esse procedimento busca assegurar a economicidade e a razoabilidade da despesa, permitindo a escolha de uma solução que atenda aos requisitos.

8. Estimativa do valor da contratação

Para realizar o levantamento do valor dos itens levamos em consideração o valor da contratação vigente e pesquisa de mercado.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Índice Plano de Contratação Anual 2026	Objeto	Qtd Contratada (horas)	FENEIS		Vânia Rosa da Silva Cia		EDUCALIBRAS	
			Valor unit.	Valor Total	Valor unit.	Valor Total	Valor unit.	Valor Total
DIRLOG_125	Contratação de Intérprete de LIBRAS	375	R\$ 160,00	R\$ 60.000,00	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00	R\$ 750,00	R\$ 281.250,00
Média do valor total estimado			R\$ 132.500,00					

Diante do levantamento realizado, o valor médio estimado para a contratação do serviço é de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços de interpretação e tradução de LIBRAS para a Língua Portuguesa, abrangendo modalidades faladas, sinalizadas e escritas. Os serviços serão fornecidos por profissionais qualificados com flexibilidade para atender a diferentes tipos de eventos e situações. A contratação incluirá a cessão de uso de imagem e voz dos profissionais para fins de registro e documentação.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se mostra medida viável, pois a natureza do serviço requer uma contratação única e contínua para garantir a disponibilidade dos intérpretes ao longo do contrato. A contratação do serviço em um único contrato facilita a gestão e a coordenação das atividades, assegurando que a DPE/RS atenda as demandas de forma eficiente.

11. Resultados pretendidos

- Continuidade do serviço de intérprete de LIBRAS;
- Acessibilidade plena para as pessoas surdas que utilizam o serviço da

DPE/RS;

Diretoria de Logística
Rua Sete de Setembro, nº 666, 6º andar
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – CEP 90.010-190
Telefone: (51) 3210-9431



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Qualidade na prestação do serviço de intérprete, realizado por profissionais qualificados.

12. Contratações correlatas ou interdependentes

Não foi identificada necessidade de contratação correlata.

13. Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Nome do responsável técnico: Fernanda Vieira Boeira;

Cargo: Técnico – Administrativa;

Área Requisitante: Diretoria de Logística